

**DECRETO N.º 9.116**  
**DE 28 DE OUTUBRO DE 2020**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 4.129.526,19 (QUATRO MILHÕES, CENTO E VINTE E NOVE MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.672 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 4.129.526,19 (quatro milhões, cento e vinte e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e dezenove centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.672, de 30 de dezembro de 2019, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.361.0020.2093.449000	EDUCACAO BASICA	6.700,00
15.10.10.122.0071.4900.335000	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	50.000,00
	MEDIA E ALTA	
15.10.10.302.0058.2554.339000	COMPLEXIDADE	2.834.480,46
17.12.16.482.0100.1460.449000	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS	145.473,50
	SERVICOS	
29.10.15.452.0103.1068.449000	PUBLICOS	150.635,69
	SERVICOS	
29.10.15.452.0103.1069.449000	PUBLICOS	294.236,54
	SERVICOS	
29.10.15.452.0103.2254.339000	PUBLICOS	<u>648.000,00</u>
TOTAL		<u>4.129.526,19</u>

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

17.10.15.451.0100.1140.449000	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS	10.236,54
40.10.08.122.0073.2239.335000	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	50.000,00
49.11.04.122.0078.4000.339000	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	6.700,00
49.11.28.841.0000.0016.469100	OPERACOES ESPECIAIS	150.635,69
49.11.28.843.0000.0023.329000	OPERACOES ESPECIAIS	1.188.100,40
49.11.28.843.0000.0023.469000	OPERACOES ESPECIAIS	<u>2.723.853,56</u>
TOTAL		<u>4.129.526,19</u>

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 28 de outubro de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**

Prefeito Municipal

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO**

Secretário de Finanças - Em substituição

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de outubro de 2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA**

Chefe do Departamento